

LEI N° 2.718/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Odálio Sirino Matos**, a Praça do Sítio Brejinho, localizada em frente à Capela São João Batista, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 29/05/2023

RECEBIDO
01/06/2023
Samira Helena
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA